



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

**OFÍCIO.CIRC.TST.GP.PTS N.º 56**

Brasília, 08 de agosto de 2016.

**AOS PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO**

**Assunto: Metas do Programa Trabalho Seguro - biênio 2016/2017**

Senhor Presidente,

Conforme deliberado pelos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro, em reunião realizada no dia 16 de junho deste ano, encaminhado, para conhecimento, as metas estabelecidas para o Programa, no biênio 2016/2017.

**Meta 1 - Realizar um evento científico multidisciplinar na jurisdição do Tribunal Regional sobre o tema dos transtornos mentais relacionados ao trabalho.**

**Meta 2 - Desenvolver o Programa de prevenção de transtornos mentais também no âmbito da Justiça do Trabalho, envolvendo magistrados e funcionários, devendo realizar a "Semana de Prevenção de Acidentes e Doenças Ocupacionais", preferencialmente abrangendo a semana do dia 28 de abril de 2017.**

**Meta 3 - Divulgar por todos os meios possíveis mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente do trabalho, com ênfase para o tema deste biênio.**

**Meta 4 - Aprofundar o relacionamento institucional com os parceiros locais do Programa do Trabalho Seguro para realizar eventos conjuntos e intensificar o compartilhamento de informações.**

**Meta 5 - Contribuir com o Tribunal Regional na criação do cadastro de profissionais para realização de perícias, especialmente nas demandas sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.**

Atenciosamente,

**Maria Helena Mallmann**

**Ministra do Tribunal Superior do Trabalho  
Coordenadora do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro**